



DIÁRIO OFICIAL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

IX LEGISLATURA | 2023 / 2027



Mesa Diretora | 2025/2027

Presidente: Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente: Deputado Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente:

1ª Secretária: Deputada Edna Auzier (PSD)

2º Secretário: Deputado Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário: Deputado Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária: Deputada Liliane Abreu (PV)

Corregedor: Deputado Jory Oeiras (PP)

Ouvidor: Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo: Deputada Liliane Abreu (PV)

Deputados Estaduais

Deputada Aldilene Souza (PDT)	Deputado Jesus Pontes (PDT)
Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)	Deputado Jory Oeiras (PP)
Deputado Carlos Lobato (MDB)	Deputado Júnior Favacho (MDB)
Deputado Coronel Flexa (PODEMOS)	Deputada Liliane Abreu (PV)
Deputada Dayse Marques (SOLIDARIEDADE)	Deputado Lorrann Barreto (PSD)
Deputado Diogo Senior (MDB)	Deputado Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)
Deputado Dr. Victor (REDE)	Deputado Pedro Filé (PDT)
Deputada Edna Auzier (PSD)	Deputado R. Nelson Vieira (PL)
Deputado Fabricio Furlan (REDE)	Deputado Roberto Góes (UNIÃO)
Deputado Hildegard Gurgel (UNIÃO)	Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)
Deputado Jack JK (SOLIDARIEDADE)	Deputada Telma Nery (CIDADANIA)
Deputado Jaime Perez (PRD)	Deputada Zeneide Costa (PODEMOS)

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018)

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil: Lia Pinheiro Guedes

Procurador Geral: Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral: Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças: Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo: Antônio Aparecido da Silva

Gabinete Militar: Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv: Silvio dos Santos Souza

Departamento de Imprensa Oficial

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Chefe da Divisão de Publicação Oficial: Nicholas de Sousa Braga

Palácio Nelson Salomão - Av. Fab, Nº 14, Centro – Macapá-AP – CEP: 68900-073

Fone: (96) 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303

E-mail: diario@al.ap.leg.br – <http://www.al.ap.leg.br>

DIRLEG

PAUTA DO DIA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
36ª SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA DOS TRABALHOS

Data: 30/06/2026 - Terça-feira - Horário: 09:30:00

I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1º Secretário):

II - ABERTURA DA SESSÃO (Presidente):

"Sob a proteção de Deus e em nome do povo Amapaense, iniciamos nossos trabalhos."

III - DO PEQUENO EXPEDIENTE (1º Secretário - Art. 112, § 3º RI)

3.1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

35ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/06/2026 - [Visualizar ata](#)

3.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE

Item	Proposição	Número	Autor	Ementa
1	Emenda	0001/26-GEA	PODER EXECUTIVO	Emenda modificativa e aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 0027/26-GEA, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências. Nos termos do art. 176, § 5º da Constituição do Estado do Amapá.
2	Projeto de Lei Ordinária	0117/26-AL	Deputado Coronel Flexa	Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, da Augusta e Respeitável Loja Simbólica EMUNAH nº 4728.
3	Projeto de Lei Ordinária	0118/26-AL	Deputada Zeneide Costa	Institui o Dia Estadual dos Serventuários da Justiça no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.
4	Projeto de Lei Ordinária	0119/26-AL	Deputado Coronel Flexa	Reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e declara a utilidade pública da Associação dos Servidores Militares do Estado do Amapá - ASMEAP, pessoa jurídica de direito privado, SEM FINS LUCRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.799.270/0001-65.
5	Projeto de Lei Ordinária	0120/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Declara de Utilidade Pública no Âmbito do Estado do Amapá a Federação das Empresas Juniores do Estado do Amapá - FEJEAP, e dá outras providências.
6	Projeto de Lei Ordinária	0121/26-AL	Deputado Pedro Filé	Institui a Política Estadual de Empregabilidade da Juventude no Estado do Amapá, estabelece diretrizes, objetivos e instrumentos para a promoção da inserção, permanência e desenvolvimento profissional dos jovens no mercado de trabalho, autoriza o Poder Executivo a regulamentar e implementar o Sistema Estadual de Empregabilidade da Juventude - SINEJOVEM/AP, e dá outras providências.
7	Projeto de Lei Ordinária	0122/26-AL	Deputado Pedro Filé	Dispõe sobre a criação e implantação do Quadrilátero Estadual do Amapá, destinado à valorização da cultura junina e das manifestações da cultura popular amapaense, e dá outras providências.
8	Projeto de Lei Ordinária	0123/26-AL	Deputado Pedro Filé	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Estadual de Apoio ao Custeio dos Exames de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica exigidos para obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, adição ou mudança de categoria e renovação da CNH para pessoas em situação de vulnerabilidade social no Estado do Amapá, e dá outras providências.
9	Projeto de Lei Ordinária	0124/26-AL	Deputado Jory Oeiras	Institui o Dia Estadual dos Legendários no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.
10	Relatório de Atividades	477/2026-PRES/TCE/AP	Tribunal de Contas do Estado do Amapá	Encaminha o Relatório de Atividades 1º Trimestre de 2026.
11	Projeto de Decreto Legislativo	0467/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora Maria de Nazaré Santa Rosa Ramos, e dá outras providências.
12	Projeto de Decreto Legislativo	0468/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora Gerlany de Fátima dos Santos Pereira e dá outras providências.
13	Projeto de Decreto Legislativo	0469/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora Neuciane Dias Barbosa e dá outras providências.
14	Projeto de Decreto Legislativo	0470/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor Thiêgo Maciel Nunes e dá outras providências.
15	Projeto de Decreto Legislativo	0471/26-AL	Comissão de Política Agrária - CPA	Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Ferreira Gomes, na gleba "Tartarugal Grande", em favor de Mariana Silveira Cótica.
16	Projeto de Decreto Legislativo	0472/26-AL	Comissão de Política Agrária - CPA	Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Pracuúba, na gleba "Tartarugalzinho parte 4", em favor de José Renato Celoni Dombroski.
17	Projeto de Decreto Legislativo	0473/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor Alisson Portal dos Santos e dá outras providências.
18	Projeto de Decreto Legislativo	0474/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora Marineide Pereira de Almeida e dá outras providências.
19	Projeto de Decreto Legislativo	0475/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora Zenaide Palheta Miranda e dá outras providências.
20	Projeto de Decreto Legislativo	0476/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Senhor Luzimar Rebello, Azevedo In Memoriam e dá outras providências.
21	Projeto de Decreto Legislativo	0477/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Senhor João Antônio Pessoa da Silva e dá outras providências.
22	Projeto de Decreto Legislativo	0478/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Senhor Emanuel Lima Cordeiro e dá outras providências.
23	Projeto de Decreto Legislativo	0479/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora Ana Beatriz Nunes Ribeiro e dá outras providências.
24	Projeto de Decreto Legislativo	0480/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora Alana Carine Sobrinho Soares da Costa e dá outras providências.
25	Moção	0389/26-AL	Deputada	Moção de Aplauso aos profissionais do Hospital de Clínicas Dr.

26	Moção	0390/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Zeneide Costa Alberto Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados população do Estado do Amapá.
27	Moção	0391/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso à Secretária de Estado da Educação - Simone da Silva Guedes, em reconhecimento à sua dedicação, lealdade institucional e relevantes serviços prestados à educação pública do Estado do Amapá.
28	Moção	0392/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso à Assistente Administrativa da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Maria de Nazaré Miranda Rodrigues, em reconhecimento à sua dedicação, lealdade institucional e relevantes serviços prestados à educação pública do Estado do Amapá.
29	Moção	0393/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso à Vice Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Alessandra Amoras Barata, em reconhecimento à sua dedicação, lealdade institucional e relevantes serviços prestados à educação pública do Estado do Amapá.
30	Moção	0394/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso à Analista Jurídico da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Maria Gedilma de Souza, em reconhecimento à sua dedicação, lealdade institucional e relevantes serviços prestados à educação pública do Estado do Amapá.
31	Moção	0395/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso à Analista Jurídico da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Janeth Kley Bispo Sousa, em reconhecimento à sua dedicação, lealdade institucional e relevantes serviços prestados à educação pública do Estado do Amapá.
32	Moção	0396/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso à Assistente da Ouvidoria e Atendimento SEED - Silvana Soares dos Santos, em reconhecimento à sua dedicação, lealdade institucional e relevantes serviços prestados à educação pública do Estado do Amapá.
33	Moção	0397/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Aplauso à Assistente da Ouvidoria e Atendimento SEED - Kely Uane Pantoja da Silva Costa, em reconhecimento à sua dedicação, lealdade institucional e relevantes serviços prestados à educação pública do Estado do Amapá.
34	Moção	0398/26-AL	Deputado Coronel Flexa	Moção de Aplauso aos Militares da Escola de Ensino Militar Afonso Arinos de Melo Franco relação em anexo, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na área educacional, que culminou com a conquista do 1º lugar entre as Escolas da rede Estadual do Amapá no ENEM 2025, a inserção da instituição entre as 17 melhores escolas do Estado.
35	Moção	0399/26-AL	Deputado Jory Oeiras	Moção de Aplauso aos Integrantes do Movimento de Cursilhos de Cristandade da Diocese de Macapá relação anexa, pelo brilhante trabalho de Evangelização que realizam em diversos segmentos da sociedade amapaense.
36	Moção	0400/26-AL	Deputado Jory Oeiras	Moção de Aplauso ao Reverendíssimo Dom Antônio de Assis Ribeiro, pelo brilhante e incansável trabalho que vem realizando à frente da Diocese de Macapá.
37	Requerimento	2169/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, pavimentação asfáltica, na travessa Santa Terezinha.
38	Requerimento	2170/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, pavimentação asfáltica, alameda Galeria Osório.
39	Requerimento	2171/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, pavimentação asfáltica, na avenida Marclio Dias.
40	Requerimento	2172/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, a pavimentação asfáltica, na avenida Rio Purus.
41	Requerimento	2173/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, a pavimentação asfáltica, na avenida Rio Jarupa.
42	Requerimento	2174/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, a pavimentação asfáltica, na avenida Primeira.
43	Requerimento	2175/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, a Pavimentação asfáltica, na avenida Dois.
44	Requerimento	2176/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, a pavimentação asfáltica, na avenida 3.
45	Requerimento	2177/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, a pavimentação asfáltica, na avenida 4, entre a José Tupinambá e Ana Nery.
46	Requerimento	2178/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, a pavimentação asfáltica, na avenida 5, entre a José Tupinambá e Ana Nery.
47	Requerimento	2179/26-AL	Deputado Coronel Flexa	requer à SEINF, a construção de um Estacionamento de Embarcações Operacionais e de um Heliponto Operacional na área do 6º Grupamento Bombeiro Militar, no Município de Laranjal do Jari.
48	Requerimento	2180/26-AL	Deputado Coronel Flexa	requer ao GEA, o aperfeiçoamento do sistema de drenagem superficial de águas pluviais da Estrada do Goialob.
49	Requerimento	2182/26-AL	Deputado Lorrann Barreto	requer à SETE, a criação de Programa de Inclusão Produtiva da Pessoa com Deficiência.
50	Requerimento	2181/26-AL	Deputado Lorrann Barreto	requer à AFAP, a criação de programa específico destinado a apoiar empreendedores dos setores de eventos culturais, turismo, artesanato e produção cultural.
51	Requerimento	2183/26-AL	Deputado Diogo Senior	requer ao 6º BPM, que intensifique as rondas policiais noturnas na rua Canal do Jandiá.
52	Requerimento	2184/26-AL	Deputado Diogo Senior	requer ao 2º BPM, que intensifique as rondas policiais noturnas na rua Elionai César da Silva.
53	Requerimento	2185/26-AL	Deputado Dr. Victor	requer ao GEA, a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2026, destinado ao provimento de cargo de professor indígenas.
54	Requerimento	2186/26-AL	Deputado Dr. Victor	requer à SETRAP, a terraplanagem e asfaltamento do ramal do Manga.
55	Requerimento	2187/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer à SEINF, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade de Primeiro Cassiporé.
56	Requerimento	2188/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer à SETRAP, o asfaltamento do ramal do Igarapé Grande, Município de Oiapoque.
57	Requerimento	2189/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer à CAESA, a construção de um Sistema Isolado de Tratamento e Abastecimento de Água na Comunidade Primeiro do Cassiporé.
58	Requerimento	2190/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer ao Governo do Estado, a construção de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, na Zona Norte de Macapá.
59	Requerimento	2191/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer ao Governo do Estado, a construção de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, na Zona Oeste de Macapá.
60	Requerimento	2192/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer ao Governo do Estado, a construção de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, na Zona Sul de Macapá.
61	Requerimento	2193/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer ao Governo do Estado, a reabertura da unidade do Super Fácil na Zona Oeste de Macapá.
62	Requerimento	2194/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer à SEINF, a construção de uma nova Escola Estadual na Comunidade de Primeiro Cassiporé.
63	Requerimento	2195/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer à SEINF, a reforma do Centro Didático Adamar Picanço.
64	Requerimento	2196/26-AL	Deputado	requer à SEINF, a reforma da ponte na Comunidade de



65	Requerimento	2197/26-AL	Jesus Pontes Deputado	Primeiro Cassiporé. requer à SETRAP, o asfaltamento do ramal do Goiabal,	116	Indicação	2946/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMAS, a ampliação das ações cadastramento e atualização do (CadÚnico) nas Comunidades de Franco Grande e São Benedito da Freguesia.
66	Requerimento	2198/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer à SETRAP, o asfaltamento do ramal do Igarapé Grande.	117	Indicação	2947/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOP, conclusão das obras da Escola Municipal de Educação Básica Quilombola Joaquim Cacilo.
67	Requerimento	2199/26-AL	Deputada Aldilene Souza	requer ao GEA, a criação do Conselho Estadual de Arquivos do Estado do Amapá.	118	Indicação	2948/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à PMS, o reabastecimento dos Postos de Saúde do município com medicamentos essenciais.
68	Requerimento	2200/26-AL	Deputada Aldilene Souza	requer ao GEA, a criação do Cargo de Arquivista no quadro de pessoal efetivo da Administração Pública no Estado do Amapá.	119	Indicação	2949/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à CTMAC, o retorno da linha de ônibus Infraero II – Marabaixo.
69	Requerimento	2201/26-AL	Deputada Aldilene Souza	requer ao GEA, a criação do Curso de Graduação de Arquivologia na Universidade Estadual do Amapá.	120	Indicação	2950/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a revitalização e manutenção da Praça José Tupinambá.
70	Requerimento	2202/26-AL	Deputada Aldilene Souza	requer ao GEA, implementação de programas de capacitação e formação continuada aos profissionais que já atuam na linha de frente dos serviços de Arquivo e Gestão documental na Administração Pública do Estado do Amapá.	121	Indicação	2951/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a recuperação das pontes de madeira na avenida Canal do Jandiá.
71	Requerimento	2203/26-AL	Deputada Aldilene Souza	requer à PM, ronda ostensiva diurnas e noturnas na Praça do bairro Jardim Felicidade I.	122	Indicação	2952/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a revitalização asfáltica e implantação de sistema de drenagem na avenida Acre.
72	Requerimento	2204/26-AL	Deputada Aldilene Souza	requer à PM, ronda ostensiva diurnas e noturnas, no bairro do Congós.	123	Indicação	2953/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a revitalização do Campo do Currú.
73	Requerimento	2205/26-AL	Deputada Aldilene Souza	requer à PM, rondas ostensiva diurnas e noturnas no bairro Beirrol.	124	Indicação	2954/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a recuperação asfáltica da avenida Maranhão.
74	Requerimento	2206/26-AL	Deputada Aldilene Souza	requer à PM, ronda ostensiva diurnas e noturnas na rua Remo Amoras de Oliveira.	125	Indicação	2955/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a reforma e revitalização do Complexo do Jandiá.
75	Requerimento	2208/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer à SEJUV, a ampliação do número de beneficiários do Programa Amapá Jovem nas Comunidades de Franco Grande e São Benedito da Freguesia.	126	Indicação	2956/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a pavimentação asfáltica da Linha A, no Marabaixo III .
76	Requerimento	2209/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer à SEED, a intervenção emergencial na estrutura física da Escola Estadual São Lázaro.	127	Indicação	2957/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a pavimentação asfáltica da avenida Lua.
77	Requerimento	2210/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer à SEJUV, a ampliação do número de beneficiários do Programa Amapá Jovem na Comunidade Quilombola do Alto Pirativa.	128	Indicação	2958/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMZUR, a limpeza e remoção de resíduos sólidos na avenida Pará.
78	Requerimento	2211/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer à SEED, a construção de uma nova sede para a Escola Estadual São Lázaro.	129	Indicação	2959/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a revitalização da rua Agostinho de Sousa.
79	Requerimento	2212/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer à SEAS, a ampliação do número de famílias beneficiárias do Programa Renda para Viver Melhor nas Comunidades de Franco Grande e São Benedito da Freguesia.	130	Indicação	2960/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMOB, terraplanagem e asfaltamento em toda a extensão da avenida José de Paula Lobo.
80	Requerimento	2213/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer à CEA Equatorial, a instalação de transformador de energia elétrica na Escola Estadual São Lázaro.	131	Indicação	2961/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMZUR, limpeza e capina na avenida José de Paula Lobo.
81	Requerimento	2214/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer à SEED, a destinação de centrais de ar-condicionado, a instalação de um transformador de energia elétrica para vistoria na Escola Estadual São Lázaro.	132	Indicação	2962/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMZUR, limpeza e capina na avenida Raimundo Ferreira da Silva.
82	Requerimento	2215/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	requer à Polícia Militar, rondas policiais ostensivas, no Vale Verde.	133	Indicação	2963/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMOB, terraplanagem e asfaltamento em toda a extensão da avenida Raimundo Ferreira da Silva.
83	Requerimento	2216/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	requer à Polícia Militar, rondas policiais ostensivas, entorno da Arena de Futebol da Praça do Poirão.	134	Indicação	2964/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à CTMAC, sinalização para pedestres, incluindo faixa de travessia e placas indicativas, no cruzamento da avenida dos Temébs com a rua Santos Dumont.
84	Requerimento	2217/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	requer à SEED, a reforma e ampliação da Escola Estadual Mãe Angélica.	135	Indicação	2965/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMOB, terraplanagem e pavimentação asfáltica na avenida Vinte e Oito de Julho.
85	Requerimento	2218/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	requer à SEINF, a reforma e ampliação da Escola Estadual Mãe Angélica.	136	Indicação	2966/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMOB, terraplanagem e recapeamento asfáltico na avenida Saúde Pimentel Canto.
86	Requerimento	2219/26-AL	Deputada Edna Auzier	requer ao Governador do Estado, a implantação de uma equipe permanente da Patrulha Maria da Penha, no Município de Oiapoque.	137	Indicação	2967/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à CTMAC, a reforma da parada de ônibus na rua Tiradentes.
87	Requerimento	2220/26-AL	Deputada Edna Auzier	requer ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, a implantação de uma equipe permanente da Patrulha Maria da Penha no Município de Oiapoque.	138	Indicação	2968/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMOB, o recapeamento asfáltico na rua Maceió.
88	Requerimento	2221/26-AL	Deputada Edna Auzier	requer à SETRAP, a recuperação e manutenção das Pontes do Acari, do Telha e do Rio Flamá.	139	Indicação	2969/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMOB, o recapeamento asfáltico na rua Petrolina.
89	Requerimento	2222/26-AL	Deputada Aldilene Souza	requer à SETRAP, o asfaltamento da travessa São Francisco.	140	Indicação	2970/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMOB, o recapeamento asfáltico em toda a extensão da avenida Duque de Caxias.
90	Requerimento	2223/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer à PM, policiamento ostensivo e a intensificação das rondas preventivas no Complexo Esportivo do Residencial Jardim Açucena.	141	Indicação	2971/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMOB, o recapeamento asfáltico na Passagem Alameda dos Ventos.
91	Requerimento	2224/26-AL	Deputado Diogo Senior	requer à SETRAP, construção de ponto de ônibus na Rodovia AP 20, KM 9 entre as Linhas C e D.	142	Indicação	2972/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMZUR, a limpeza e capina na rua do Trilho.
92	Requerimento	2225/26-AL	Deputado Diogo Senior	requer ao 6º BPM, que intensifique as rondas policiais noturnas na rua Canal do Jandiá.	143	Indicação	2973/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à CSA, levantamento dos problemas que ocasionam a falta de água na rua do Trilho.
93	Requerimento	2226/26-AL	Deputado Jesus Pontes	requer à SETRAP, o asfaltamento do ramal do Dário, Distrito do Anaueraupucú.	144	Indicação	2974/26-AL	Deputado Pastor Oliveira	indica à SEMOB, o recapeamento asfáltico em toda a extensão na rua do Trilho.
94	Indicação	2924/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMOB, o recapeamento asfáltico na avenida Cauby Sergio de Melo.	145	Indicação	2975/26-AL	Deputada Edna Auzier	indica ao DNIT, que informe as medidas adotadas e o cronograma previsto para a recuperação e manutenção da pavimentação asfáltica do trecho da BR-156.
95	Indicação	2925/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMOB, a pavimentação asfáltica na travessa 2, ramal do CD Rural.	146	Indicação	2976/26-AL	Deputada Edna Auzier	indica ao DNIT, a recuperação e manutenção da pavimentação asfáltica no trecho da BR-156, entre a Comunidade de Tartarugal Grande e do Município de Tartarugalzinho.
96	Indicação	2926/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMOB, pavimentação asfáltica na rua Imperatriz.	147	Indicação	2977/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a reforma e revitalização do Complexo Esportivo do Residencial Jardim Açucena.
97	Indicação	2927/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMOB, o recapeamento asfáltico na avenida Tiago Flexa.	148	Indicação	2978/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMZUR, limpeza, capina, roçagem e coleta de lixo no Complexo Esportivo do Residencial Jardim Açucena.
98	Indicação	2928/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMOB, recapeamento asfáltico na avenida Maria Rosa.	149	Indicação	2979/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à CIPEMAC, melhoria da iluminação pública do Complexo Esportivo do Residencial Jardim Açucena.
99	Indicação	2929/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMOB, recapeamento asfáltico na rua Odilardo Silva.	150	Indicação	2980/26-AL	Deputado Jaime Perez	indica ao Prefeito do Município de Macapá, regularização e o cadastramento das famílias residentes na comunidade Ilha Mirim II .
100	Indicação	2930/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMOB, recapeamento asfáltico na rua Santarém.	151	Indicação	2981/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à CIPEMAC, a manutenção de luminárias nas vias do Distrito do Maruanum.
101	Indicação	2931/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMOB, recapeamento asfáltico na rua José Mont' Alverne.	152	Indicação	2982/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMZUR, capina e limpeza na avenida José Loureiro de Sena.
102	Indicação	2932/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica a Equatorial, a implantação do Programa Luz para todos na Comunidade Primeiro do Cassiporé.	153	Indicação	2983/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMZUR, a capina e limpeza avenida Marcílio Dias.
103	Indicação	2933/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica a Equatorial, a construção de uma termoeletrica na Vila da Macedônia.	154	Indicação	2984/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à CIPEMACH, a manutenção de luminária na Arena Macapaba.
104	Indicação	2934/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica à CEA Equatorial, a construção de uma termoeletrica na Vila do Progresso.	155	Indicação	2985/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à CTMAC, sinalização na avenida Dezenove de Julho.
105	Indicação	2935/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica à Prefeitura Municipal de Oiapoque, a construção de uma praça na comunidade Primeiro do Cassiporé.	156	Indicação	2986/26-AL	Deputado Diogo Senior	indica à SEMZUR, a limpeza e retirada de entulhos na feira do bairro Novo Horizonte.
106	Indicação	2936/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica à Prefeitura Municipal de Oiapoque, a construção de um Posto de Saúde na Comunidade Primeiro do Cassiporé.	157	Indicação	2987/26-AL	Deputado Roberto Góes	indica ao Superintendente do INCRA, a destinação de 01 caminhão, 01 trator agrícola, 01 arado e uma carroça agrícola, aos Associações dos Agricultores e Famílias do Assentamento Bom Jesus dos Fernandes.
107	Indicação	2937/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica à Prefeitura Municipal de Oiapoque, a construção de uma nova Escola de ensino fundamental na Comunidade de Primeiro Cassiporé.	158	Indicação	2988/26-AL	Deputado Roberto Góes	indica ao Senador Lucas Barreto, a destinação de emenda parlamentar para aquisição de caminhão, trator agrícola com arado carroça agrícola, destinados à Associação dos Agricultores e Famílias do Assentamento Bom Jesus dos Fernandes.
108	Indicação	2938/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica à SEMOB, a drenagem na cabeceira da Ponte Agenor Pereira Pinto.	159	Indicação	2989/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, limpeza, drenagem e pavimentação asfáltica da rua Alceu Paulo Ramos.
109	Indicação	2939/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica à SEMOB, a construção de um passeio público, com implantação de ciclovia e sistema de iluminação pública entre os bairros Marabaixo I e Marabaixo II.	160	Indicação	2990/26-AL	Deputado Roberto Góes	indica ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a destinação de 01 caminhão para transporte da produção agrícola, 01 trator agrícola, 01 arado e 01 carroça agrícola, destinados à Associação dos Agricultores e Famílias do Assentamento Bom Jesus dos Fernandes.
110	Indicação	2940/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica a Prefeitura, a limpeza urbana, retirada de lixo e remoção de entulho do Canal da avenida Princesa Isabel, Município de Santana.	161	Indicação	2991/26-AL	Deputado Jory Oeiras	indica ao GEA, o Anteprojeto de Lei Ordinária, criando a Coordenadoria de Operações Táticas Especiais - COTE no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN
111	Indicação	2941/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica a Prefeitura Municipal de Santana, a limpeza urbana, retirada de lixo e remoção de entulho do Canal do Paraíso.	3.3 - LEITURA DE PEC PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS(ART. 210 RJ):				
112	Indicação	2942/26-AL	Deputado Jesus Pontes	indica à SEMZUR, a limpeza urbana, retirada de lixo e remoção de entulho do Canal do Perpetuo Socorro.	Item Proposição Número Autor Ementa				
113	Indicação	2943/26-AL	Deputada Aldilene Souza	indica à PMM e SEMVS, fiscalizações rigorosas nos estabelecimentos comerciais do ramo de lanchonetes e similares no Município de Macapá.	3.3.1 - EMENDAS AO PPA, LDO E/OU LOA(ART. 234; §3º DO RI):				
114	Indicação	2944/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SEMOB, a recuperação das pontes de madeira na avenida Luiz Lino dos Santos.	Item Proposição Número Autor Ementa				
115	Indicação	2945/26-AL	Deputado Pedro Filé	indica à SMOF, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Quilombola do Alto Pirativa.	3.4 - LEITURA DO PPA, LDO E/OU LOA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (ART. 234; §1º e §3º DO RI):				
					Item Proposição Número Autor Ementa				
					3.5 - LEITURA DOS MEMORANDOS E OFÍCIOS RECEBIDOS				
					Documento	Número	Autor	Ementa	

[illegible]



			da Mineração do Amapá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.	Discussão	
	1, PARECER	Comissão: CCJ	Relator: Edna Auzier	Parecer nº PARECER Nº 0466/2026-CCJ-AL	Situação: Aprova o projeto
13	Projeto de Decreto Legislativo	0384/26-AL	Deputado Júnior Favacho	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Hudson Jeferson Soares, empresário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.	Votação Simbólica Em Única Discussão
	1, PARECER	Relatoria Especial	Relator: Dayse Marques	Parecer nº 0006/RE/DEP.DAYSE MARQUES/2026-AL	Situação: Aprova o projeto
14	Projeto de Decreto Legislativo	0419/25-AL	Deputado Júnior Favacho	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sérgio Hermes Martello Bacci e dá outras providências.	Votação Simbólica Em Única Discussão
	1, PARECER	Comissão: CCJ	Relator: Dayse Marques	Parecer nº PARECER Nº 0008/2026-CCJ-AL	Situação: Aprova o projeto
15	Projeto de Decreto Legislativo	0109/26-AL	Deputado R. Nelson Vieira	Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.	Votação Simbólica Em Única Discussão
	1, PARECER	Comissão: CCJ	Relator: Edna Auzier	Parecer nº PARECER Nº 0219/2026-CCJ-AL	Situação: Aprova o projeto
16	Projeto de Decreto Legislativo	0110/26-AL	Deputado Rodolfo Vale	Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora Cinthya Noemia Mendes Gomes.	Votação Simbólica Em Única Discussão
	1, PARECER	Comissão: CCJ	Relator: Dayse Marques	Parecer nº PARECER Nº 0231/2026-CCJ-AL	Situação: Aprova o projeto
17	Projeto de Decreto Legislativo	0111/26-AL	Deputado Rodolfo Vale	Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora Ithiara Madureira.	Votação Simbólica Em Única Discussão
	1, PARECER	Comissão: CCJ	Relator: Dayse Marques	Parecer nº PARECER Nº 0232/2026-CCJ-AL	Situação: Aprova o projeto
18	Projeto de Resolução	0016/25-AL	Deputada Alliny Serrão	Institui a Medalha Sulamir Monassa, destinada a reconhecer e homenagear mulheres advogadas, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, e dá outras providências.	Votação Simbólica Em Única Discussão
	1, PARECER	Comissão: CCJ	Relator: Edna Auzier	Parecer nº 0776/2025/CCJ/AL	Situação: Aprova o projeto
19	Moção	0381/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Eliizany Mayara Corrêa da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade amapaense por meio de sua atuação empreendedora no segmento do comércio digital.	Votação Simbólica Em Única Discussão
20	Moção	0382/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Erika Patrícia da Paixão Corrêa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população amapaense como revendedor e técnica em manutenção de máquinas de costura.	Votação Simbólica Em Única Discussão
21	Moção	0383/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso ao Senhor Jerry Adriani Oliveira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população amapaense como revendedor e técnico em manutenção de máquinas de costura.	Votação Simbólica Em Única Discussão
22	Moção	0384/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Sarah Naielly Barbosa Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população amapaense por meio de sua destacada atuação como Lash Designer.	Votação Simbólica Em Única Discussão
23	Moção	0385/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso aos Advogados do Estado do Amapá relação anexa, em alusão ao Dia do Advogado celebrado em 11 de agosto.	Votação Simbólica Em Única Discussão
24	Moção	0386/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso às Advogadas do Estado do Amapá relação anexa, em alusão ao Dia do Advogado celebrado em 11 de agosto.	Votação Simbólica Em Única Discussão
25	Moção	0387/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Sandy Maielly Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população amapaense como, maquiadora profissional e especialista em penteados.	Votação Simbólica Em Única Discussão
26	Moção	0388/26-AL	Deputado Jesus Pontes	Moção de Aplauso à Senhora Kelly Sabrina dos Santos Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população amapaense como Podóloga.	Votação Simbólica Em Única Discussão
27	Moção	0379/26-AL	Deputado Jory Oeiras	Moção de Aplauso aos Coordenadores, aos membros do Conselho da ABRASEL no Amapá, aos proprietários das empresas participantes da Feira Gastronômica, aos finalistas do Abrahachs e aos influenciadores, relacionados em anexo, pela importante contribuição ao sucesso do Festival Brasil Sabor 2026.	Votação Simbólica Em Única Discussão
28	Moção	0380/26-AL	Deputado Jory Oeiras	Moção de Aplauso ao Senhor Capitão de Fragata Daniel Thomaz Moraes, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, pela sua brilhante atuação no cargo de comandante da capitania dos portos do amapá.	Votação Simbólica Em Única Discussão
29	Requerimento	2161/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, a pavimentação asfáltica, na avenida Moacir Braga Coutinho.	Votação Simbólica Em Única Discussão
30	Requerimento	2162/26-AL	Deputada Liliane Abreu	requer à SEINF, a pavimentação asfáltica, na rua Gertrudes Sartunino Loureiro.	Votação Simbólica Em Única Discussão
31	Requerimento	2164/26-AL	Deputada Zeneide Costa	requer à SETRAP, recapeamento da rodovia AP-010.	Votação Simbólica Em Única Discussão
32	Requerimento	2165/26-AL	Deputada Zeneide Costa	requer à SEINF, a construção da Orla de Mazagão.	Votação Simbólica Em Única Discussão
33	Requerimento	2166/26-	Deputada	requer à SEINF, reforma do balneário de	Votação

	AL	Zeneide Costa	Mazagão Velho.		Simbólica Em Única Discussão	Por Maioria Simples (13)
34	Requerimento	2167/26-AL	Deputada Zeneide Costa	requer à SEINF, construção do muro, reforma da quadra poliesportiva e a revitalização dos banheiros da Escola Estadual Dom Pedro I.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
35	Requerimento	2168/26-AL	Deputada Zeneide Costa	requer à SEINF, a construção de arquibancada no Campo de Futebol do Distrito de Mazagão Velho.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
36	Requerimento	2163/26-AL	Deputado Coronel Flexa	requer ao GEA, celebração de parceria institucional com a Prefeitura do Município de Laranjal do Jari, para criação e implantação de um Castramóvel no Município.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
37	Requerimento	2158/26-AL	Deputado Fabricio Furlan	requer à SEINF, a reforma da Escola Estadual Maria Carmelita do Carmo.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
38	Requerimento	2159/26-AL	Deputado Fabricio Furlan	requer a SEINF a reforma da Escola Estadual José de Anchieta.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
39	Requerimento	2160/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer à SEINF, a construção de castelo d'água, instalação de caixa d'água e ampliação da rede de abastecimento de água tratada para atender a Comunidade Garimpo do São Tomé.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)

VII - ENCERRAMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Palácio NELSON SALOMÃO
Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá
Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONVOCAÇÃO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea "s", inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, CONVOCA os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 27ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, que se realizará no dia 30 de junho de 2026, às 12:05, de forma híbrida (presencial e videoconferência): para leitura, conhecimento, deliberação e votação das seguintes matérias.

1 - LEITURA E CONHECIMENTO DAS SEGUINTES MATÉRIAS:

ITEM	PROPOSIÇÃO	NÚMERO	AUTOR	EMENTA
1	Moção	0401/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Repúdio ao senhor Jamison Nei Mendes Monteiro, pela agressão física e verbal proferida contra a senhora Tiane Valente, no ultimo sábado, dia 27 de junho durante o arraial da OAB - AMAPÁ

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTES MATÉRIAS:

ITEM	PROPOSIÇÃO	NÚMERO	AUTOR	EMENTA
1	Projeto de Decreto Legislativo	0471/26-AL	Comissão de Política Agrária - CPA	Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Ferreira Gomes, na gleba "Tartarugal Grande", em favor de Mariana Silveira Cótica.
2	Projeto de Decreto Legislativo	0472/26-AL	Comissão de Política Agrária - CPA	Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Pracuúba, na gleba "Tartarugalzinho parte 4", em favor de José renato Celoni Dombroski.
3	Moção	0399/26-AL	Deputado Jory Oeiras	Moção de Aplauso aos Integrantes do Movimento de Cursilhos de Cristandade da Diocese de Macapá relação anexa, pelo brilhante trabalho de Evangelização que realizam em diversos segmentos da sociedade amapaense.
4	Moção	0400/26-AL	Deputado Jory Oeiras	Moção de Aplauso ao Reverendíssimo Dom Antônio de Assis Ribeiro, pelo brilhante e incansável trabalho que vem realizando à frente da Diocese de Macapá.

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Palácio NELSON SALOMÃO
Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PAUTA DOS TRABALHOS

Data: 30/06/2026 - Terça-feira - Horário: 12:05:00

I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1º Secretário):

II - ABERTURA DA SESSÃO (Presidente):

"Sob a proteção de Deus e em nome do povo Amapaense, iniciamos nossos trabalhos."

III - DO PEQUENO EXPEDIENTE (1º Secretário - Art. 112, § 3º RI)

3.1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/06/2026 - [Visualizar ata](#)

3.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE

Item	Proposição	Número	Autor	Ementa
1	Indicação	0401/26-AL	Deputado Jory Oeiras	indica à PMS, a regularização da coleta de lixo na cidade de Santana.

3.3 - LEITURA DE PEC PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 210 RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.3.1. - EMENDAS AO PPA, LDO E/OU LOA (Art. 234; §3º do RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.4 - LEITURA DO PPA, LDO E/OU LOA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 234; §1º e §3º do RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.5 - LEITURA DOS MEMORANDOS E OFÍCIOS RECEBIDOS

Documento Número Autor Ementa

IV - GRANDE EXPEDIENTE (60 min. - 15 min. p/ cada Dep. - Art. 97; II do RI):

V - COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS (30 min. - 5 min. p/ cada Dep. - Art. 97; III do RI):

VI - ORDEM DO DIA (120 min. - Art. 97; II):

6.1 - CHAMADA DOS DEPUTADOS

6.2 - VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL:

6.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

Item	Proposição	Número	Autor	Ementa	Tipo de Votação	Método de Votação
1	Projeto de Decreto Legislativo	0471/26-AL	Comissão de Política Agrária - CPA	Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Ferreira Gomes, na gleba "Tartarugal Grande", em favor de Mariana Silveira Cótica.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
I, PARECER						
	Relatoria Especial		Relator: Telma Nery	Parecer nº PARECER Nº 0002/2026/CPA/AL	Situação: Aprova o projeto	
2	Projeto de Decreto Legislativo	0472/26-AL	Comissão de Política Agrária - CPA	Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Pracuaba, na gleba "Tartarugalzinho parte 4", em favor de José Renato Celoni Dombroski.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
I, PARECER						
	Relatoria Especial		Relator: Telma Nery	Parecer nº 0001/2026-CPA-AL	Situação: Aprova o projeto	
3	Moção	0399/26-AL	Deputado Jory Oeiras	Moção de Aplauso aos Integrantes do Movimento de Cursilhos de Cristandade da Diocese de Macapá relação anexa, pelo brilhante trabalho de Evangelização que realizam em diversos segmentos da sociedade amapaense.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
4	Moção	0400/26-AL	Deputado Jory Oeiras	Moção de Aplauso ao Reverendíssimo Dom Antônio de Assis Ribeiro, pelo brilhante e incansável trabalho que vem realizando à frente da Diocese de Macapá.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)

VII - ENCERRAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Palácio NELSON SALOMÃO
Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá
Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONVOCAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea "s", inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, CONVOCA os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 28ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, que se realizará no dia 30 de junho de 2026, às 12:34, de forma híbrida (presencial e videoconferência): para leitura, conhecimento, deliberação e votação das seguintes matérias.

1 - LEITURA E CONHECIMENTO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

ITEM	PROPOSIÇÃO	NÚMERO	AUTOR	EMENTA
1	Moção	0402/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento do corpo de Bombeiros Militar do Amapá Naiana Roberta Dias Rodrigues.
2	Moção	0403/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Moises Bastos Pereira.
3	Moção	0404/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Pablo Patrick Duarte Fernandes.
4	Moção	0405/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Kim Araujo Duarte.

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

ITEM	PROPOSIÇÃO	NÚMERO	AUTOR	EMENTA
1	Moção	0401/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Repúdio ao senhor Jamison Nei Mendes Monteiro, pela agressão física e verbal proferida contra a senhora Tiane Valente, no último sábado, dia 27 de junho durante o arraial da OAB - AMAPÁ

Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PAUTA DOS TRABALHOS

Data: 30/06/2026 - Terça-feira - Horário: 12:34:00

I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1º Secretário):

II - ABERTURA DA SESSÃO (Presidente):

"Sob a proteção de Deus e em nome do povo Amapaense, iniciamos nossos trabalhos."

III - DO PEQUENO EXPEDIENTE (1º Secretário - Art. 112, § 3º RI)

3.1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

3.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE

Item	Proposição	Número	Autor	Ementa
1	Moção	0402/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento do corpo de Bombeiros Militar do Amapá Naiana Roberta Dias Rodrigues.
2	Moção	0403/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Moises Bastos Pereira.
3	Moção	0404/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Pablo Patrick Duarte Fernandes.
4	Moção	0405/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Kim Araujo Duarte.

3.3 - LEITURA DE PEC PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 210 RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.3.1. - EMENDAS AO PPA, LDO E/OU LOA (Art. 234; §3º do RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.4 - LEITURA DO PPA, LDO E/OU LOA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 234; §1º e §3º do RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.5 - LEITURA DOS MEMORANDOS E OFÍCIOS RECEBIDOS

Documento Número Autor Ementa

IV - GRANDE EXPEDIENTE (60 min. - 15 min. p/ cada Dep. - Art. 97; II do RI)

V - COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS (30 min. - 5 min. p/ cada Dep. - Art. 97; III do RI):

VI - ORDEM DO DIA (120 min. - Art. 97; II):

6.1 - CHAMADA DOS DEPUTADOS

6.2 - VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL:

6.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

Item	Proposição	Número	Autor	Ementa	Tipo de Votação	Método de Votação
1	Moção	0401/26-AL	Deputada Alliny Serrão	Moção de Repúdio ao senhor Jamison Nei Mendes Monteiro, pela agressão física e verbal proferida contra a senhora Tiane Valente, no último sábado, dia 27 de junho durante o arraial da OAB - AMAPÁ	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)

VII - ENCERRAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Palácio NELSON SALOMÃO
Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá
Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONVOCAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea "s", inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, CONVOCA os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 29ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, que se realizará no dia 30 de junho de 2026, às 12:40h, de forma híbrida (presencial e videoconferência): para deliberação e votação da seguinte matéria.

1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

ITEM	PROPOSIÇÃO	NÚMERO	AUTOR	EMENTA
1	Moção	0402/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento do corpo de Bombeiros Militar do Amapá Naiana Roberta Dias Rodrigues.
2	Moção	0403/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Moises Bastos Pereira.
3	Moção	0404/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Pablo Patrick Duarte Fernandes.
4	Moção	0405/26-AL	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Kim Araujo Duarte.

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Palácio NELSON SALOMÃO
Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PAUTA DOS TRABALHOS

Data: 30/06/2026 - Terça-feira - Horário: 12:40:00

I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1º Secretário):

II - ABERTURA DA SESSÃO (Presidente):

"Sob a proteção de Deus e em nome do povo Amapaense, iniciamos nossos trabalhos."

III - DO PEQUENO EXPEDIENTE (1º Secretário - Art. 112, § 3º RI)

3.1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

3.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE

Item Proposição Número Autor Ementa

3.3 - LEITURA DE PEC PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 210 RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.3.1 - EMENDAS AO PPA, LDO E/OU LOA (Art. 234; §3º do RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.4 - LEITURA DO PPA, LDO E/OU LOA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 234; §1º e §3º do RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.5 - LEITURA DOS MEMORANDOS E OFÍCIOS RECEBIDOS

Documento Número Autor Ementa

IV - GRANDE EXPEDIENTE (60 min. - 15 min. p/ cada Dep. - Art. 97; II do RI)

V - COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS (30 min. - 5 min. p/ cada Dep. - Art. 97; III do RI):

VI - ORDEM DO DIA (120 min. - Art. 97; II):

6.1 - CHAMADA DOS DEPUTADOS

6.2 - VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL:

6.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

Item	Proposição	Número	Autor	Ementa	Tipo de Votação	Método de Votação
1	Moção	0402/26-	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento do corpo de Bombeiros Militar do Amapá Naiana Roberta Dias Rodrigues.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
2	Moção	0403/26-	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Moises Bastos Pereira.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
3	Moção	0404/26-	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao Primeiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Pablo Patrick Duarte Fernandes.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
4	Moção	0405/26-	Deputada Dayse Marques	Moção de Aplauso em homenagem ao terceiro-Sargento da Polícia Militar do Amapá Kim Araujo Duarte.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)

VII - ENCERRAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Palácio NELSON SALOMÃO

Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá

Deputada Alliny Serrão

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONVOCAÇÃO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, § 4º do art. 100 da Constituição do Estado do Amapá e inciso II do Art. 99 c/c pela alínea "s", inciso I do art. 19, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, CONVOCA os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para a 30ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, que se realizará no dia 30 de junho de 2026, às 12:55h, de forma híbrida (presencial e videoconferência): para deliberação e votação da seguinte matéria.

1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

ITEM	PROPOSIÇÃO	NÚMERO	AUTOR	EMENTA
1	Projeto de Lei Ordinária	0027/26-GEA	Poder Executivo	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Palácio NELSON SALOMÃO
Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IX LEGISLATURA
30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PAUTA DOS TRABALHOS

Data: 30/06/2026 - Terça-feira - Horário: 12:55:00

I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM (1º Secretário):

II - ABERTURA DA SESSÃO (Presidente):

"Sob a proteção de Deus e em nome do povo Amapaense, iniciamos nossos trabalhos."

III - DO PEQUENO EXPEDIENTE (1º Secretário - Art. 112, § 3º RI)

3.1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

3.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE

Item Proposição Número Autor Ementa

3.3 - LEITURA DE PEC PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 210 RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.3.1 - EMENDAS AO PPA, LDO E/OU LOA (Art. 234; §3º do RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.4 - LEITURA DO PPA, LDO E/OU LOA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS (Art. 234; §1º e §3º do RI):

Item Proposição Número Autor Ementa

3.5 - LEITURA DOS MEMORANDOS E OFÍCIOS RECEBIDOS

Documento Número Autor Ementa

IV - GRANDE EXPEDIENTE (60 min. - 15 min. p/ cada Dep. - Art. 97; II do RI)

V - COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS (30 min. - 5 min. p/ cada Dep. - Art. 97; III do RI):

VI - ORDEM DO DIA (120 min. - Art. 97; II):

6.1 - CHAMADA DOS DEPUTADOS

6.2 - VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL:

6.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

Item	Proposição	Número	Autor	Ementa	Tipo de Votação	Método de Votação
1	Projeto de Lei Ordinária	0027/26-GEA	Poder Executivo	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)

VII - ENCERRAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Palácio NELSON SALOMÃO

Plenário DALTO MARTINS - Macapá - Amapá

Deputada Alliny Serrão

Presidente

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº. 1.218/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, combinado com os artigos 26, 27 e 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Deputados abaixo relacionados para comporem a Comissão de Representação da Assembleia Legislativa do Amapá, que atuará durante o Recurso Parlamentar, compreendido a partir da publicação desta Portaria até o dia 31 de julho de 2026, sob a Presidência da primeira.

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO – CR/2026

Deputada ALLINY SERRÃO

Deputado DR. VICTOR

Deputada TELMA NERY

Deputado CORONEL FLEXA

Deputada DAYSE MARQUES

SUPLENTE

Deputada LILIANE ABREU

Deputado CARLOS LOBATO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá - AP, 30 de junho de 2026.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



P O R T A R I A N º 1.326/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir de 1º de julho de 2026, os serviços administrativos e de protocolo da Assembleia Legislativa funcionarão das 7h30 às 13h30.

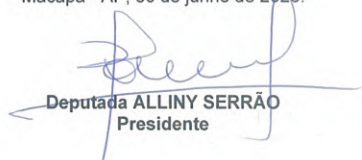
Art. 2º O horário indicado no artigo 1º poderá ser flexibilizado, a critério das chefias desta Casa, em razão de necessidade do serviço, sem que isso represente serviço extraordinário.

Art. 3º Durante a vigência desta Portaria, permanecerão em curso os prazos e procedimentos licitatórios, em especial aqueles na modalidade pregão eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Macapá - AP, 30 de junho de 2026.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.862, DE 02 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOSÉ WAGNER SOUZA E SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

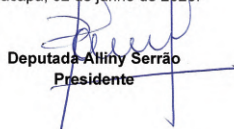
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ WAGNER SOUZA E SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente no fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

Republicado por haver saído com incorreções



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.108, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **VICTOR HUGO GOMES SALES**, e dá outras providências.

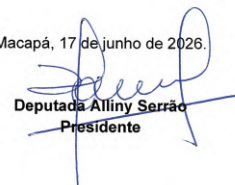
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **VICTOR HUGO GOMES SALES**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.109, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **MARIA VITÓRIA DE NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS**, empresária e proprietária da Bendita Confeitaria, e dá outras providências.

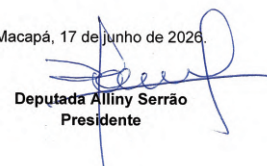
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **MARIA VITÓRIA DE NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS**, empresária e proprietária da Bendita Confeitaria, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.110, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WESLEY RESPLANDE**, proprietário da Startup Amazon Biofert, com área de atuação na Biofertilizantes e aproveitamento do Caroço do Açaí, e dá outras providências.

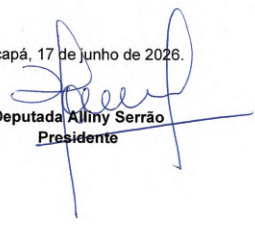
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WESLEY RESPLANDE**, proprietário da Startup Amazon Biofert, com área de atuação na Biofertilizantes e aproveitamento do Caroço do Açaí, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.111, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WALDER DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, proprietário da Startup Interceleri, com área de atuação na Tecnologia para Educação, e dá outras providências.

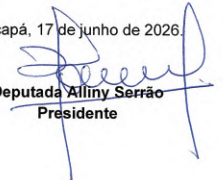
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **WALDER DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, proprietário da Startup Interceleri, com área de atuação na Tecnologia para Educação, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.112, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **VALDA GONÇALVES**, proprietária da Startup Engenho Café de Açaí, com área de atuação na Bioeconomia, Economia Circular e Aproveitamento do Caroço do Açaí, e dá outras providências.

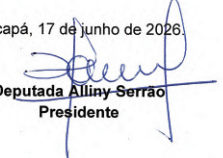
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **VALDA GONÇALVES**, proprietária da Startup Engenho Café de Açaí, com área de atuação na Bioeconomia, Economia Circular e Aproveitamento do Caroço do Açaí, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.113, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **THYAGO MONTEIRO**, proprietário da Startup Amazon Biofert, com área de atuação na Biofertilizantes e aproveitamento do Caroço do Açaí, e dá outras providências.

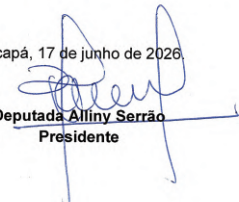
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **THYAGO MONTEIRO**, proprietário da Startup Amazon Biofert, com área de atuação na Biofertilizantes e aproveitamento do Caroço do Açaí, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.114, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ROBELINO PESSOA**, proprietário da Startup Agrícuna Ltda, com área de atuação no Agronegócio, Biofertilizante Biocuna, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ROBELINO PESSOA**, proprietário da Startup Agrícuna Ltda, com área de atuação no Agronegócio, Biofertilizante Biocuna, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.115, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **RICHARDSON FRAZÃO**, proprietário da Startup Néctar da Amazônia, com área de atuação na Produtos Naturais e Bioeconomia, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **RICHARDSON FRAZÃO**, proprietário da Startup Néctar da Amazônia, com área de atuação na Produtos Naturais e Bioeconomia, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.116, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA**, proprietário da Startup Sumano Ingredientes, com área de atuação na Tecnologia e Inovação Nutricional, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA**, proprietário da Startup Sumano Ingredientes, com área de atuação na Tecnologia e Inovação Nutricional, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.117, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ALEX PASCOAL**, proprietário da Startup Carvão de Açaí, com área de atuação na Bioeconomia e Aproveitamento do Carvão do Açaí, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ALEX PASCOAL**, proprietário da Startup Carvão de Açaí, com área de atuação na Bioeconomia e Aproveitamento do Carvão do Açaí, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.118, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ADAILDON MAGALHÃES LIMA**, proprietário da Startup Medbolso, com área de atuação na Saúde Digital e Tecnologia, e dá outras providências.

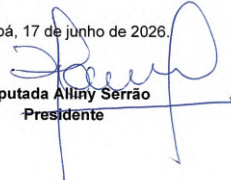
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ADAILDON MAGALHÃES LIMA**, proprietário da Startup Medbolso, com área de atuação na Saúde Digital e Tecnologia, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.119, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GRIMALDO MELO**, proprietário da Startup Golden Hands, com área de atuação na Biotecnologia e Produção de Vinhos com frutas da Amazônia, e dá outras providências.

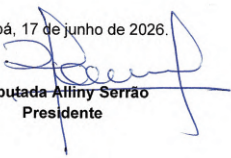
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GRIMALDO MELO**, proprietário da Startup Golden Hands, com área de atuação na Biotecnologia e Produção de Vinhos com frutas da Amazônia, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.120, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **EMANUELLE TAVARES**, proprietária da Startup Amazona, com área de atuação na Marketplace, Logística e Tecnologia, e dá outras providências.

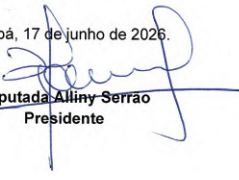
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **EMANUELLE TAVARES**, proprietária da Startup Amazona, com área de atuação na Marketplace, Logística e Tecnologia tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.121, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ELANE CUNHA**, proprietária da Startup Blue Green, com área de atuação na Sustentabilidade e Tecnologia Nutricional, e dá outras providências.

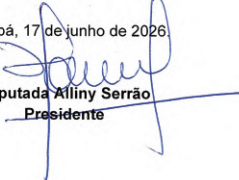
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ELANE CUNHA**, proprietária da Startup Blue Green, com área de atuação na Sustentabilidade e Tecnologia Nutricional, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.122, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **BRUNO CAVALCANTE**, proprietário da Startup Açai Direct, com área de atuação na Comercialização e Logística do Açai, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **BRUNO CAVALCANTE**, proprietário da Startup Açai Direct, com área de atuação na Comercialização e Logística do Açai, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.123, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO PEREIRA**, proprietário da Startup Amazon Quilombo Raiz, com área de atuação na Bioeconomia, Agricultura Familiar de Comunidade Tradicional Quilombola e Produtos de Bioativos da Amazônia, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO PEREIRA**, proprietário da Startup Amazon Quilombo Raiz, com área de atuação na Bioeconomia, Agricultura Familiar de Comunidade Tradicional Quilombola e Produtos de Bioativos da Amazônia, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.124, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ANTÔNIA MARIA DA COSTA BEZERRA**, proprietária da Startup Amazon Bioprotein, com área de atuação na Biotecnologia e Produção de Proteína Vegetal Amazônica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **ANTÔNIA MARIA DA COSTA BEZERRA**, proprietária da Startup Amazon Bioprotein, com área de atuação na Biotecnologia e Produção de Proteína Vegetal Amazônica, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.125, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **FELIPE GÔES FERREIRA**, proprietário da Startup Proesc, com área de atuação na Gestão Escolar e Tecnologia para Educação, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **FELIPE GÔES FERREIRA**, proprietário da Startup Proesc, com área de atuação na Gestão Escolar e Tecnologia para Educação, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.126, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MICHAEL CARVALHO**, proprietário da Startup Mazodan, com área de atuação na Construção Sustentável e Métodos Construtivos Inovadores, e dá outras providências.

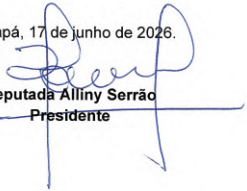
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MICHAEL CARVALHO**, proprietário da Startup Mazodan, com área de atuação na Construção Sustentável e Métodos Construtivos Inovadores, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.127, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARILIA CORTTE**, proprietária da Startup Amazon Reuse, com área de atuação na Economia Circular e Gestão de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

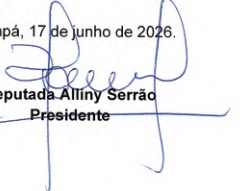
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **MARILIA CORTTE**, proprietária da Startup Amazon Reuse, com área de atuação na Economia Circular e Gestão de Resíduos Sólidos, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.128, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LUCIANO BRUNO**, proprietário da Startup ToT Lab IA, com área de atuação na Inteligência Artificial, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, e dá outras providências.

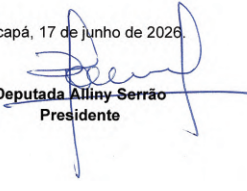
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LUCIANO BRUNO**, proprietário da Startup ToT Lab IA, com área de atuação na Inteligência Artificial, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.129, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **JANAINA SILVESTRE**, proprietária da Startup Vitrum, com área de atuação na economia circular e soluções inovadoras com resíduos de vidro, e dá outras providências.

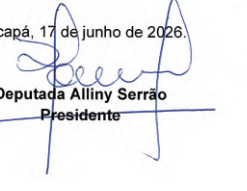
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **JANAINA SILVESTRE**, proprietária da Startup Vitrum, com área de atuação na economia circular e soluções inovadoras com resíduos de vidro, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.130, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GILBERTO ALMEIDA**, proprietário da Startup JudBR, com área de atuação na Tecnologia Jurídica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **GILBERTO ALMEIDA**, proprietário da Startup JudBR, com área de atuação na Tecnologia Jurídica, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo representante do ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.131, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **PRISCILA ANTUNES DA CUNHA KUOHATA**, empresária e proprietária da Casa Zang, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **PRISCILA ANTUNES DA CUNHA KUOHATA**, empresária e proprietária da Casa Zang, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.132, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Medicina ao Dr. **GUILHERME RODRIGUES SERRA JUNIOR**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Medicina ao Dr. **GUILHERME RODRIGUES SERRA JUNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde da população por meio de sua destacada atuação como médico intensivista no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.133, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Fabrício Furlan

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO SOARES CAMPOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO SOARES CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, de forma expressiva para o crescimento econômico, social e institucional do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.134, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Zeneide Costa

Concede o título de Cidadão Amapaense ao ilustríssimo Senhor **LEONARDO GUERINO**, Defensor Público do Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Defensor Público do Estado do Amapá, Dr. **LEONARDO GUERINO**, por sua atuação exemplar e relevante contribuição junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituição essencial à função jurisdicional do Estado e à defesa dos hipossuficientes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente agendados por sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.135, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Zeneide Costa

Concede o título de Cidadã Amapaense à Ilustríssima Senhora **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL**, Defensora Pública do Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Amapaense a Defensora Pública do Estado do Amapá, Dra. **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL**, por sua atuação exemplar e relevante contribuição junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituição essencial à função jurisdicional do Estado e à defesa dos hipossuficientes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente agendados por sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.136, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JOAO GILBERTO VIEIRA DE SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JOAO GILBERTO VIEIRA DE SOUZA**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.137, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **ELIZABETH PINTO CAVALCANTE**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **ELIZABETH PINTO CAVALCANTE**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.138, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARCIO LUÍS GÔES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARCIO LUÍS GÔES DE OLIVEIRA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.139, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.140, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARCELO PADILHA AGUIAR**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **MARCELO PADILHA AGUIAR**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.141, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **GILMAR SANTA ROSA BARBOSA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **GILMAR SANTA ROSA BARBOSA**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.142, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **LUCILENE DE SOUSA MELO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **LUCILENE DE SOUSA MELO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.143, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LUAN PAULO GOMES AZEVEDO COSTA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **LUAN PAULO GOMES AZEVEDO COSTA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.144, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JERÔNIMO DE JESUS COSTA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JERONIMO DE JESUS COSTA**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.145, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo à Senhora **JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à Senhora **JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.146, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JOSÉ COSME DE OLIVEIRA LOBATO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **JOSE COSME DE OLIVEIRA LOBATO**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.147, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **EONAY BARBOSA GURJAO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **EONAY BARBOSA GURJAO**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.148, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ELENDEEN KEULY DE SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ELENDEEN KEULY DE SOUZA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados, pela iniciativa utilizando a robótica como ferramenta pedagógica para o ensino de Ciências, Matemática e Pensamento Computacional, estimulando a criatividade, a autonomia, o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas entre estudantes, professores e membros da comunidade amapaense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.149, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.150, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **CELIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **CELIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.151, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO JOVINO SANTOS DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor **ANTÔNIO JOVINO SANTOS DA SILVA**, tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados ao ecossistema de startups do Estado do Amapá, cuja atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da inovação, do empreendedorismo tecnológico e do desenvolvimento econômico sustentável em nosso estado.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.152, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **ROBSON ANDRE DA SILVA LEITE**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **ROBSON ANDRE DA SILVA LEITE**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.153, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **MARIA GORETE VASQUES TOSTES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **MARIA GORETE VASQUES TOSTES**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.154, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.155, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo" ao Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA QUEIROGA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo" ao Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA QUEIROGA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.156, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo" ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo" ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.157, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo" à Senhora **PAOLA JULIEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo" à Senhora **PAOLA JULIEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.158, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **LIDIANE LIMA FROTA**, e dá outras providências.

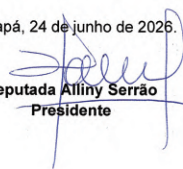
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **LIDIANE LIMA FROTA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.159, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **LORENZO NEI SÁ FEIO**, e dá outras providências.

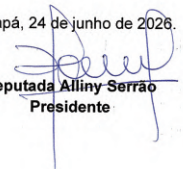
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **LORENZO NEI SÁ FEIO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.160, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **LUCÉLIA GAMA DA SILVA**, e dá outras providências.

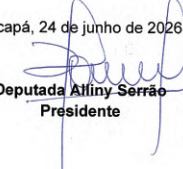
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **LUCÉLIA GAMA DA SILVA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.161, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **MARCUS VINÍCIUS MENEZES GEMAQUE**, e dá outras providências.

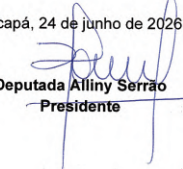
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **MARCUS VINÍCIUS MENEZES GEMAQUE**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.162, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **PAULO EDUARDO SÁ FEIO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **PAULO EDUARDO SÁ FEIO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.163, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **RAFAEL DE ANDRADE GUIMARÃES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **RAFAEL DE ANDRADE GUIMARÃES**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.164, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **RENATO DE MORAES NERY**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **RENATO DE MORAES NERY**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.165, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **NELIAN DANTAS FERREIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo em Educação à Senhora **NELIAN DANTAS FERREIRA**, com dedicação e competência, a homenageada tem desenvolvido ações pedagógicas voltadas ao atendimento das necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial, promovendo a acessibilidade, a equidade e a valorização das potencialidades de cada educando e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.166, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” a Senhora **CAMILA LOPES RABELO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” a Senhora **CAMILA LOPES RABELO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.167, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **CHARLES SALES BORDALO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **CHARLES SALES BORDALO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.168, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **AULO CAYO DE LACERDA MIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **AULO CAYO DE LACERDA MIRA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.169, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” a Senhora **CÍNTIA DA SILVA BORDALO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” a Senhora **CÍNTIA DA SILVA BORDALO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.170, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **RUSIANA DE JESUS PONTES DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **RUSIANA DE JESUS PONTES DA SILVA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.171, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **AUGUSTO CÉSAR PAIVA CARDOSO DE SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **AUGUSTO CÉSAR PAIVA CARDOSO DE SOUZA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.172, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **TELMA LÚCIA MIRANDA DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **TELMA LÚCIA MIRANDA DA SILVA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.173, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JÚNIOR**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JÚNIOR**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.174, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **YURI YASHÁ PEREIRA DE LIMA**, e dá outras providências.

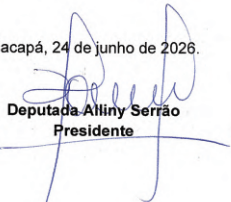
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **YURI YASHÁ PEREIRA DE LIMA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.175, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **SUALE SUSSUARANA ABDON DE BRITO**, e dá outras providências.

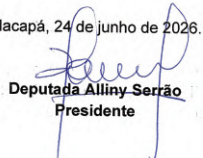
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **SUALE SUSSUARANA ABDON DE BRITO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.176, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **TIAGO BALTAZAR CARDOSO**, e dá outras providências.

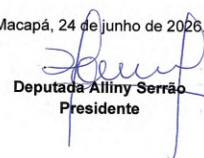
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **TIAGO BALTAZAR CARDOSO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.177, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA**, e dá outras providências.

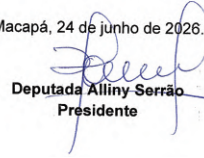
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.178, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo à Senhora **VANESSA YURIKO TAKITA RANGEL**, e dá outras providências.

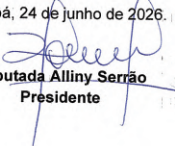
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **VANESSA YURIKO TAKITA RANGEL**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.179, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA**, e dá outras providências.

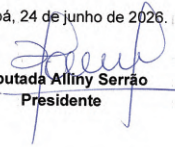
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.180, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **HÉLIO DE SOUZA CASTRO PINTO**, e dá outras providências.

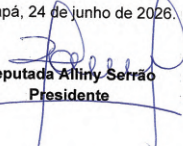
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **HÉLIO DE SOUZA CASTRO PINTO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.181, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **GILMAR GONÇALVES VALES JUNIOR**, e dá outras providências.

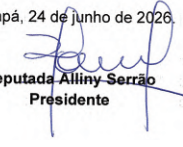
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **GILMAR GONÇALVES VALES JUNIOR**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.182, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **EDMUNDO CLEYTTON DOS SANTOS PAES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **EDMUNDO CLEYTTON DOS SANTOS PAES**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.183, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **DIOGO ROGERS PANTOJA FERREIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **DIOGO ROGERS PANTOJA FERREIRA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.184, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **GERALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **GERALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.185, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **GABRIEL GUEDES GATO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **GABRIEL GUEDES GATO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.186, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.187, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **FABRÍCIO CARDOSO LEITÃO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **FABRÍCIO CARDOSO LEITÃO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.188, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **ELIAS REIS DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **ELIAS REIS DA SILVA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.189, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **LARISSA FERNANDA SILVA DE SOUSA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **LARISSA FERNANDA SILVA DE SOUSA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.190, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **KARINA TORRES LIMA**, e dá outras providências.

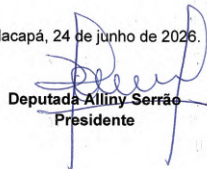
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **KARINA TORRES LIMA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.191, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, e dá outras providências.

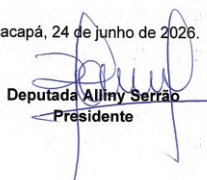
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.192, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **DIRCE MELO PINHEIRO BORDALO**, e dá outras providências.

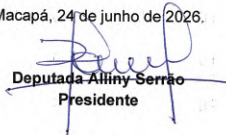
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **DIRCE MELO PINHEIRO BORDALO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.193, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **MALU PINTO DE SOUZA**, e dá outras providências.

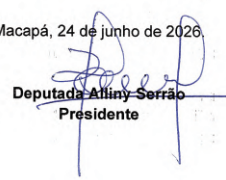
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **MALU PINTO DE SOUZA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.194, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo à Senhora **LARISSA DA SILVA MARTINS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **LARISSA DA SILVA MARTINS**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.195, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **ADRIEL MENDONÇA LINO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **ADRIEL MENDONÇA LINO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.196, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **ANDERSON MACEDO FERREIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **ANDERSON MACEDO FERREIRA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.197, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **DENIS EDUARDO LIMA DE SOUSA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **DENIS EDUARDO LIMA DE SOUSA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.198, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **EDSON SOUZA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **EDSON SOUZA SILVA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.199, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo à Senhora **MARINA LIMA MARQUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **MARINA LIMA MARQUES**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.200, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **FRANCINEUDO DE CASTRO MARQUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **FRANCINEUDO DE CASTRO MARQUES**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.201, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo ao Senhor **FRANCINILSON DE CASTRO MARQUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **FRANCINILSON DE CASTRO MARQUES**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.202, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **LUIZ REIS DE MELO NETO**, e dá outras providências.

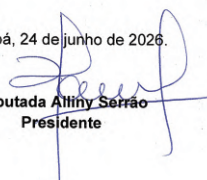
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **LUIZ REIS DE MELO NETO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.203, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **MARIA ANTÔNIA DE ASSUNÇÃO KOBAYASHI**, e dá outras providências.

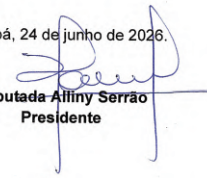
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **MARIA ANTÔNIA DE ASSUNÇÃO KOBAYASHI**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.204, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **ANA RITA GUIMARÃES QUEIROZ**, e dá outras providências.

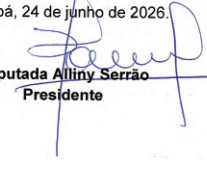
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **ANA RITA GUIMARÃES QUEIROZ**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.205, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **ANA VALÉRIA GALO PANTOJA DA SILVA**, e dá outras providências.

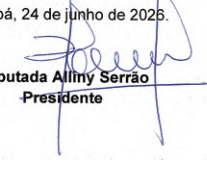
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **ANA VALÉRIA GALO PANTOJA DA SILVA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.206, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **JOSIANE GONÇALVES DA SILVA**, e dá outras providências.

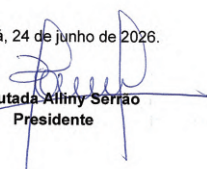
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **JOSIANE GONÇALVES DA SILVA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar a profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.207, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Senhor **PEDRO DE OLIVEIRA SERRÃO**, empresário e proprietário da GPS Materiais de Construção, e dá outras providências.

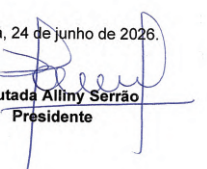
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Senhor **PEDRO DE OLIVEIRA SERRÃO**, empresário e proprietário da GPS Materiais de Construção, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.208, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **FLÁVIA DE CASSIA ROCHA MORAES**, empresária e proprietária da Moraes máquinas equipamento, e dá outras providências.

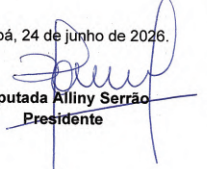
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Senhora **FLÁVIA DE CASSIA ROCHA MORAES**, empresária e proprietária da Moraes máquinas equipamento, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e empresarial do estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.209, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **SELMO DE ASSUNÇÃO KOBAYASHI**, e dá outras providências.

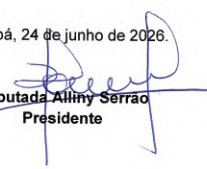
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **SELMO DE ASSUNÇÃO KOBAYASHI**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.210, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **SANDRO DE ASSIS PINHEIRO RAMOS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **SANDRO DE ASSIS PINHEIRO RAMOS**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.211, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **MICHELLE SOUZA FURTADO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” à Senhora **MICHELLE SOUZA FURTADO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.212, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **CÍCERO BORGES BORDALO NETO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **CÍCERO BORGES BORDALO NETO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.213, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **SÁVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – “Medalha José Luís Calandrini de Azevedo” ao Senhor **SÁVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.214, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo" ao Senhor **ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo na Área do Direito – "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo" ao Senhor **ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO**, em homenagem ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, como forma de reconhecer e valorizar o profissional que se destaca pelo exercício ético, competente e comprometido da advocacia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de junho de 2026.

Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.215, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Aliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO NUNES PEREIRA**.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LEONARDO NUNES PEREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente na área da saúde pública.

Art. 2º A outorga do título será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.216, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputada Liliane Abreu

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALMIR REZENDE**.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALMIR REZENDE**, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, notadamente nas áreas jurídica, administrativa e no desenvolvimento político e social do município de Tartarugalzinho.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo sua Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.217, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **DAIANE MARQUES DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **DAIANE MARQUES DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Aliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.218, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.219, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário ao Senhor **JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.220, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **EURIDECE PACHECO RUELLA**, servidora pública do Estado do Amapá, com destacada atuação na gestão pública, em reconhecimento à sua relevante contribuição nas áreas da educação, meio ambiente e turismo.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **EURIDECE PACHECO RUELLA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, com destacada atuação nas áreas da educação, meio ambiente e turismo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento regional e o fortalecimento das políticas públicas do Estado.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.221, 30 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadã Amapaense à **SENHORA FABIANA PEREIRA DA SILVA**, Médica Veterinária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **FABIANA PEREIRA DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, especialmente no campo da medicina veterinária, do empreendedorismo e da formação profissional.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.222, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS**, Engenheiro Cartógrafo e atual Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

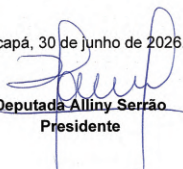
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS**, Engenheiro Cartógrafo e atual Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.223, 30 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA**, Engenheiro Civil e atual Secretário de Estado da Mineração do Amapá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

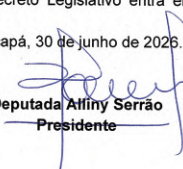
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA**, Engenheiro Civil e atual Secretário de Estado da Mineração do Amapá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.224, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **HUDSON JEFERSON SOARES**, empresário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

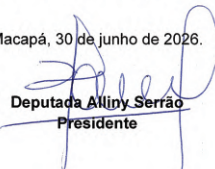
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **HUDSON JEFERSON SOARES**, empresário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.225, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Administrador de Empresa o Senhor **SERGIO HERMES MARTELLO BACCI**, e dá outras providências.

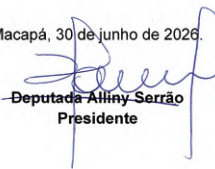
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao ilustríssimo Senhor **SERGIO HERMES MARTELLO BACCI**, pelos relevantes contribuições para o fortalecimento da infraestrutura portuária e industrial do Estado do Amapá, em especial, no exercício de suas funções como presidente da Petrobras Transporte (Transpetro).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.226, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Mérito Legislativo aos integrantes da Polícia Militar do Estado Amapá dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo aos Policiais Militares que desempenham suas funções junto à Diretoria de Ação Social e Cidadania da Polícia Militar do Estado do Amapá – DASC/PMAP, especialmente na Divisão de Ensino e Projetos Sociais – DEPS/PMAP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ANEXO

TEN CEL QOE - PM IRLENE SILVA DE LIMA
2º TEN QOE - PM SUELLEM DOS SANTOS LACERDA
3º SGT QPC - PM ISMAEL DA CONCEIÇÃO CORDEIRO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.229, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA – CPA

Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Ferreira Gomes, na gleba "Tartarugal Grande", em favor de Mariana Silveira Cótica.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio do Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, autorizado a proceder à regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá no Município de Ferreira Gomes, na gleba "Tartarugal Grande", em favor de MARIANA SILVEIRA CÓTICA, referente à área de 2.464,3164 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro hectares, trinta e um ares e sessenta e quatro centiares), correspondentes a 49,2863 (quarenta e nove vírgula dois oito seis três) módulos fiscais, no valor final de R\$ 788.633,25 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Processo nº 0035.0332.1966.0070/2025 - PROTO/APTERRAS – Processo SICARF nº 102300795/2024.

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terra a ser alienada somente será entregue após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área da terra referida no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, fazendo constar o memorial descritivo no título, com todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos, conforme consta no processo do imóvel

alienado, na forma de "memória topográfica descritiva".

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto Legislativo, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômica, fica submetida ao império da legislação federal e estadual vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.230, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA – CPA

Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Pracuúba, na gleba "Tartarugalzinho Parte 4", em favor de José Renato Celoni Dombroski.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio do Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, autorizado a proceder à regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá no Município de Pracuúba, na gleba "Tartarugalzinho Parte 4", em favor de JOSÉ RENATO CELONI DOMBROSKI, referente à área de 2.185,7506 hectares (dois mil e cento e oitenta e cinco hectares e setenta e cinco ares e seis centiares), correspondentes a 31,22 (trinta e um vírgula vinte e dois) módulos fiscais, no valor final de R\$ 662.994,93 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do Processo nº 0035.0332.1966.0074/2025 - PROTO/APTERRAS – Processo SICARF nº 042600266/2024.

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terra a ser alienada somente será entregue após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área da terra referida no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, fazendo constar o memorial descritivo no título, com todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos, como consta de todo o processo do imóvel alienado, na forma de "memória topográfica descritiva".

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto Legislativo, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômica, fica submetida ao império da legislação federal e estadual vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

MESA DIRETORA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a verba destinada aos Gabinetes Parlamentares.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de

suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 83 da Lei nº 2.382, de 21.11.2018 c/c o art. 15, *caput*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A verba destinada aos Gabinetes Parlamentares de que trata o § 1º do art. 83 da Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018, fica reajustada no percentual de 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato da Mesa correrão à conta do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Mesa Diretora da ALAP, 30 de junho de 2026.

Dep. ALLINY SERRÃO
Presidente

Dep. JAIME PEREZ
1º Vice-Presidente

Dep. EDNA AUZIER
1ª Secretária

Dep. JESUS PONTES
2º Secretário

Dep. DR. VICTOR
3º Secretário

Dep. LILIANE ABREU
4ª Secretária